

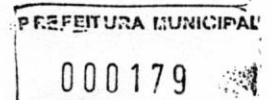


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026



O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícias médicas do trabalho e junta médica do trabalho para atender as necessidades do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

VALOR ESTIMADO R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/04/2026 às 09h10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 15 de abril de 2026.


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de maio do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Row 1: Avenida XV de Novembro, 1.162, Construção Escola Municipal, 1841,07 m², 360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Rio Bonito do Iguaçu e na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.132/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícias médicas do trabalho e junta médica do trabalho para atender as necessidades do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR. VALOR ESTIMADO R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/04/2026 às 09h10min. INFORMAÇÕES: através do e-mail bll@rio-bonito.pr.gov.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica do sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://rio-bonito.pr.gov.br/portalnacionaldecontratacoes/pnsp?modalidade=selecao=1&id=2024m=585 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 66/2025-PMRBI Chamada Pública nº. 01/2025-PMRBI Inexigibilidade nº 09/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, com sede na Comunidade Araçongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, Rio Bonito do Iguaçu/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) EDINEI BORGES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG: [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF: [REDACTED].

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para escolas e centros municipais de educação infantil, para o ano letivo.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027. Data de Assinatura: 10/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 67/2025-PMRBI Chamada Pública nº. 01/2025-PMRBI Inexigibilidade nº 09/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.861.145/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 5235, São Francisco, CEP 85303-140, Laranjeiras do Sul, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, portador da cédula de identidade RG: [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF: [REDACTED].

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para escolas e centros municipais de educação infantil, para o ano letivo.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027. Data de Assinatura: 10/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 147/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 78/2023-PMRBI

Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.376.718/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Locação de equipamentos, arranjos e vasos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 16 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026.

Data de Assinatura: 14/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 138/2025-PMRBI Concorrência Eletrônica nº. 06/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Suprêsamo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED].

Contratada: P WEIRICH OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 46.733.872/0001-66, localizada na estrada linha palmecirinha, s/n, zona rural, CEP 85560-000 Chopinzinho, a seguir denominada CONTRATADA, representada por PATRICK WEIRICH portador da cédula de identidade R.G. n. [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] residente na estrada linha palmecirinha, s/n, zona rural, CEP 85560-000 Chopinzinho.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão (glosa) de valor do Contrato Administrativo nº 84/2025-PMRBI, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 002/2025-PMRBI, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia e memória de cálculo anexa.

DA SUPRESSÃO: Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 4.133,59 (quatro mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 258.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 253.866,41 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavo).

Data de assinatura: 10/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 24/2025-PMRBI Pregão Eletrônico nº. 8/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MAURO BERNARDI - ME, com sede na rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464/0001-86, representada pelo Sr. MAURO BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 24/2025, referente a prestação de serviços de solda e a aquisição de peças de reposição, com realização e entrega parcelada, conforme demanda para eventuais futuras aquisições, destinada à manutenção e conserto de máquinas e veículos pesados da frota do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa MAURO BERNARDI - ME, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 353.033,09 (trezentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total contratual de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta reais), para R\$ 116.046,31 (cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Data de Assinatura: 13/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 58/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 24/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464/0001-86, representado pelo Sr. MAURO BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de baterias.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 14 de abril de 2026 até 13 de outubro de 2026.

Data de Assinatura: 13/04/2026.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 23/2025-PMRBI Pregão Eletrônico nº. 8/2025-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Anulação de Saldo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: E. SABADINI MECANICA AGRICOLA, com sede na margem da Rodovia BR 158, KM 417, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 37.717.890/0001-67, representada pelo Sr. ELIEZER SABADINI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 23/2025, referente a prestação de serviços de solda e a aquisição de peças de reposição, com realização e entrega parcelada, conforme demanda para eventuais e futuras aquisições, destinada à manutenção e conserto de máquinas e veículos pesados da frota do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa E. SABADINI MECANICA AGRICOLA, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 296.134,74 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total contratual de R\$ 489.540,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), para R\$ 193.405,26 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 13/04/2026.

Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

DECRETO Nº 126/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, nos Lotes Urbanos: lote nº 08, da Quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.939; lote nº 01 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.934; lote nº 01 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.932; lote nº 02 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.933; lote nº 04 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.935; lote nº 05 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.936; lote nº 06 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.937; lote nº 07 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.938; lote nº 15 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.946; lote nº 16 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.947; lote nº 17 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.948; lote nº 18, da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.949; lote nº 19 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.950; lote nº 20 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.951; lote nº 21 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.952; lote nº 22 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.953; lote nº 01 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.916; lote nº 07 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.917; lote nº 03 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.918; lote nº 04 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.919; lote nº 05 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.920; lote nº 06 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.921; lote nº 07 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.922; lote nº 08 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.923; lote nº 09 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.924; lote nº 10 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.925; lote nº 11 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.926; lote nº 12 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.927; lote nº 13 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.928; lote nº 14 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.929; lote nº 15 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.930; lote nº 16 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.931; lote nº 01 da quadra nº 01, com área de 216,00m², matrícula nº 15.111; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 222,81m², matrícula nº 15.112; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 212,51m², matrícula nº 15.113; lote nº 04 da quadra nº 01, com área de 260,00m², matrícula nº 15.114; lote nº 05 da quadra nº 01, com área de 247,00m², matrícula nº 15.115; lote nº 06 da quadra nº 01, com área de 236,22m², matrícula nº 15.116; lote nº 07 da quadra nº 01, com área de 230,95m², matrícula nº 15.117; lote nº 08 da quadra nº 01, com área de 183,88m², matrícula nº 15.118.

Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

15.671, registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, PR, MAXWELL SCAPINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e os artigos 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º, do Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO que o município deve promover a integração social, garantir o direito social a moradia digna e as condições de vida adequadas, a função social de propriedade, dignidade da pessoa humana e o ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a regularização fundiária urbana - REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária urbana - REURB, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regularização Capitão";

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Lote Urbano: lote nº 08, da Quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.939; lote nº 01 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.934; lote nº 01 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.932; lote nº 02 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.933; lote nº 04 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.935; lote nº 05 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.936; lote nº 06 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.937; lote nº 07 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.938; lote nº 15 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.946; lote nº 16 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.947; lote nº 17 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.948; lote nº 18, da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.949; lote nº 19 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.950; lote nº 20 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.951; lote nº 21 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.952; lote nº 22 da quadra nº 08, com área de 220,00m², matrícula nº 14.953; lote nº 01 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.916; lote nº 07 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.917; lote nº 03 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.918; lote nº 04 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.919; lote nº 05 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.920; lote nº 06 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.921; lote nº 07 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.922; lote nº 08 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.923; lote nº 09 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.924; lote nº 10 da quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.925; lote nº 11 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.926; lote nº 12 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.927; lote nº 13 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.928; lote nº 14 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.929; lote nº 15 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.930; lote nº 16 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.931; lote nº 01 da quadra nº 01, com área de 216,00m², matrícula nº 15.111; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 222,81m², matrícula nº 15.112; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 212,51m², matrícula nº 15.113; lote nº 04 da quadra nº 01, com área de 260,00m², matrícula nº 15.114; lote nº 05 da quadra nº 01, com área de 247,00m², matrícula nº 15.115; lote nº 06 da quadra nº 01, com área de 236,22m², matrícula nº 15.116; lote nº 07 da quadra nº 01, com área de 230,95m², matrícula nº 15.117; lote nº 08 da quadra nº 01, com área de 183,88m², matrícula nº 15.118.

Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

quadra nº 07, com área de 264,00m², matrícula nº 14.922; lote nº 08 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.923; lote nº 09 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.924; lote nº 10 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.925; lote nº 11 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.926; lote nº 12 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.927; lote nº 13 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.928; lote nº 14 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.929; lote nº 15 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.930; lote nº 16 da quadra nº 07, com área de 220,00m², matrícula nº 14.931; lote nº 01 da quadra nº 01, com área de 216,00m², matrícula nº 15.111; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 222,81m², matrícula nº 15.112; lote nº 03 da quadra nº 01, com área de 212,51m², matrícula nº 15.113; lote nº 04 da quadra nº 01, com área de 260,00m², matrícula nº 15.114; lote nº 05 da quadra nº 01, com área de 247,00m², matrícula nº 15.115; lote nº 06 da quadra nº 01, com área de 236,22m², matrícula nº 15.116; lote nº 07 da quadra nº 01, com área de 230,95m², matrícula nº 15.117; lote nº 08 da quadra nº 01, com área de 183,88m², matrícula nº 15.118.

Parágrafo Único - É reconhecido como núcleo urbano informal anterior a 22 de dezembro de 2018, e, sob o regime de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a ser processado perante o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Os confrontantes do imóvel registrado na referida matrícula serão cientificados acerca do início do procedimento administrativo de regularização fundiária, mediante notificação pessoal ou publicação de edital.

Art. 3º Para instaurar a REURB mencionada no artigo 1º, a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 2º da referida Lei Federal.

Art. 4º Fim do procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF - Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal.

§ 1º Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo.

§ 2º Serão isentas de custos e emolumentos os atos registrados da REURB-S constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social) ao Instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MAXWELL SCAPINI Prefeito Municipal C11242628-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO POR ITEM TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Formulação em Atos de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar e laboratorial para utilização nos estabelecimentos matriculados nos municípios do Estado do Paraná...

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATELÂNDIA-PR Rua Arnaldo Duxato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR Roberto Avila Otte Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

Roberto Avila Otte, Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, em atendimento ao art.213, II, §17 da Lei 6.015/73, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, JOÃO INELDO ENGELMANN e sua esposa IRIS VORPAGEL ENGELMANN, requerem o georreferenciamento do imóvel: Lote rural nº 99, da gleba nº 06, do Imóvel Quairacó, situado no município de Matelândia, desta comarca, com a área de 4.490,7ha, registrado sob a Matrícula nº 2.371 de 07/03, constante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a não localização do confrontante, proprietário do imóvel confrontante denominado: Lote rural nº 98, da gleba nº 06, do Imóvel Quairacó, no município de Matelândia-PR, desta comarca, matriculado neste Serventia sob nº 1.127; considerando as informações e a determinação contida na Lei 6.015/73, procede por este meio, a NOTIFICAÇÃO dos proprietários BENVENUTO ESPOSITO, de eventual cônjuge, herdeiros e/ou eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 121.636. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Duxato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação), na forma de lei (art. 213, II, § 4º, Lei 6.015/1973: "Presumido-se a anulação do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 10 de abril de 2026. Registrador de Imóveis Roberto Avila Otte. C11242634-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.987.716/0001-99 Rua 7 de Setembro, 220 - Centro - Fone: (0*)41 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 11.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de períodos médicos do trabalho e física médica do trabalho para atender as necessidades do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR. VALOR ESTIMADO R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.987.716/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bll.compras.gov.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/04/2026 às 09h10min INFORMÁTICA: através do e-mail bll@rio bonito.pr.gov.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bll.compras.gov.br, em campo próprio para esse fim, relacionado ao presente edital licitação. O integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://www.rio bonito.pr.gov.br/portal/transparencia ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025 C11242636-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO COM OBRAS DE COMPRA DIRETA: DISPENSA Nº 21/2026 PROCESSO Nº 18/2026. Fundamentação: Artigo 7º, inciso II, Da Lei Nº 14.132/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI Nº 13.535/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

VALOR ESTIMADO ANUAL: 2.736,70 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais, com centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela com 4 colunas: Projeto/Atividade, Detecção orçamentária, Fonte de Recursos, Desdobramento. Exemplo: 2.250 Manutenção de Equipamentos de Cultura - 070 - Material de Consumo - 000 - Recursos Ordinários Livres - 814 - Material para manutenção de bens móveis.

Barragem Teresinha de Itaipu, 16 de abril de 2026.

Diário Oficial: DIRETO LUCAS WELTER ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº 012/2025 C11242630-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.855-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 189/2026 Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras providências. PALACIO DAS ORÇUNIDADES, Em 15 de abril de 2026, ROBERTO ANDRE SCHWANOW, Prefeito ROBERTO LUIZ JACOSY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 088, DE 15 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 317.628,76 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos) e dá outras providências. PALACIO DAS ORÇUNIDADES, Em 15 de abril de 2026, ROBERTO ANDRE SCHWANOW, Prefeito ROBERTO LUIZ JACOSY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 085, DE 15 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORÇUNIDADES, Em 15 de abril de 2026, ROBERTO ANDRE SCHWANOW, Prefeito ROBERTO LUIZ JACOSY Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS Contrato nº 03/2025 Ativo Nº 3 Tipo Ativo Aditivo - apóllimato de realizar: Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: ACT BDO MANUAÇÃO E CONTROLE DE PREÇOS URBANAS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 PREÇO ELETRÔNICO Nº 19/2025 Objeto: Contratação de serviços de controle de preços e valores (classificação e despesa) com o sem monitoramento especial e serviços de limpeza e manutenção dos reservatórios de água dos açudes públicos do Município de Maripá/PR Vigência: 14/04/2026 Termos: 14/04/2027 Assinatura: 14/04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026, na modalidade de Pregão nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 17/763210001-33 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 30.500,00 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026 Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Prefeitura do Registro: CRONOMETRADOR DE EVENTOS HITA LTDA, CNPJ: 09.736.740/0001-32 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 386.221,80 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026 Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Prefeitura do Registro: AFR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.369.016/0001-03 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 311.111,00 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026 Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Prefeitura do Registro: MIRAANOVOS EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.369.016/0001-03 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 174.872,00 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026 Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Prefeitura do Registro: MIRAANOVOS EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.369.016/0001-03 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 25.500,00 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026 Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade de Pregão nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Prefeitura do Registro: MIRAANOVOS EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.369.016/0001-03 Objeto: futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 25.500,00 Prazo de vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data da Assinatura: 09/04/2026.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.855-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO RETIFICADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 004/2025, especificamente quanto à necessidade de renovação de edital material na base de cálculo das amostras aplicadas em favor da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 21.995.859/0001-06, segue a decisão na forma do Complementar:

1. Aplicação da pena de Advertência, conforme Cláusula 7.5 do Edital, e

2. Manutenção da Resolução Unilateral do Contrato nº 030/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11242645-E26